

DECRETO LEGISLATIVO N° 17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1973

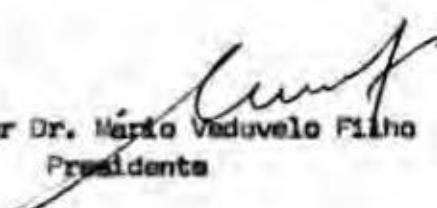
Aprova o nome do Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

DR. MÁRIO VEDOVELO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Moji Guacu, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e aí promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É aprovado o nome do Engenheiro-Agrimensor FRANCISCO DE PAULA BUENO para o cargo, em comissão, de Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE -, conforme indicação do Sr. Prefeito Municipal, constante do ofício n° 2268/73/SP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guacu, aos 29 de dezembro de 1973


Vereador Dr. Mário Vedovelo Filho
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra

Fernando de Seixas Pereira
Secretário Administrativo